INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, a criação de um Programa de Profissionalização e Regulamentação de Cuidadores, incluindo idosos, crianças e deficientes.

Justificativa:

A população brasileira está envelhecendo e necessitando cada vez mais de cuidados. Diante disso, cresce exponencialmente a importância do cuidador de idoso, profissional com a atribuição de auxiliar o idoso no desempenho das atividades do quotidiano.

O Ministério da Saúde e o Ministério do Desenvolvimento Social deram início a um programa nacional de formação de cuidadores, antecipando que a demanda por esses profissionais deverá sofrer forte incremento nos próximos anos e que, para acompanhá-la adequadamente, é necessário investir na formação de trabalhadores, de maneira a capacitá-los adequadamente ao tipo de trabalho que enfrentarão.

Por isso, a exemplo de algumas cidades, como nossa vizinha Americana, seria de grande valia a implantação de um Programa Municipal de Profissionalização e Regulamentação de Cuidadores, incluindo idosos, crianças e deficientes.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora